



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

13

INTERESSADO/MANTENEDORA SOCIEDADE EDUCACIONAL DE BAURU		UF SP
ASSUNTO <i>Reconsideração do Par. 686/93, referente ^{à auto-} ao pro- cesso nº 23003-000670/90-38 para funcionamento de cursos de Ad- ministração.</i>		
RELATOR: SR CONS. Cícero Adolpho da Silva		
PARECER N.º 744/94	CÂMARA OU COMISSÃO PLENÁRIO	APROVADO EM 4/8/94
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23001.001848/93-32
<p>0 Presidente da Sociedade Educacional de Bauru encaminha a este Conselho pedido de reconsideração de decisão proferida no Parecer CFE nº 686/93, pelo qual foi indeferida carta-consulta do curso de Administração, pretendido pela instituição acima referida.</p> <p>A instituição acha-se inserida no DGE 26, o qual inclui a cidade de Bauru.</p> <p>II - PARECER</p> <p>0 relator do Parecer denegatório, o ilustre Conselheiro Ernani Bayer, ao indeferir a carta-consulta da reclamante, muito apropriadamente, estribou-se em dois argumentos: o grande número de cursos de Administração no país e a redução, nos últimos anos, da relação candidato/vaga a estes cursos.</p> <p>No DGE 26 existem, atualmente, 8 cursos de Administração, um dos quais localiza-se em Bauru.</p> <p>Argumenta a requerente que o ilustre Conselheiro Relator do Parecer nº 686/93, tendo se estribado em parecer anterior do ex-conselheiro Armando Dias Mendes, não teria atentado para as duas exceções contidas neste último parecer, isto é, a ca-</p>		
MOD 5-CFE		VRS <i>dm</i>

Parecer 744/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

racterização bem fundamentada de mercado de trabalho local ou regional, capaz de absorver possíveis candidatos, e apresentação de concepção do curso e do currículo, verdadeiramente inovadora. E, a justificar a existência desta última condição, informa que o curso pleiteado apresentará ênfase em Análise de Sistemas, o que caracterizaria a inovação introduzida.

Quanto ao primeiro argumento, cabe lembrar que as razões apresentadas no Parecer 686/93 não excluem o DGE 26, nem a cidade de Bauru.

Quanto ao segundo, o argumento é forçado, porque a ênfase assinalada, podendo ser atual, não é bastante para caracterizar uma concepção verdadeiramente inovadora.

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, opino que seja mantida a decisão recorrida e indeferido o pedido de reconsideração da Sociedade Educacional de Bauru

Brasília, em 28 de junho de 1994.

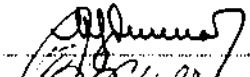

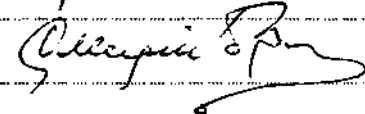
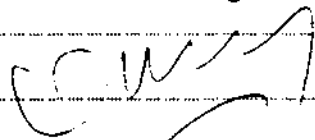
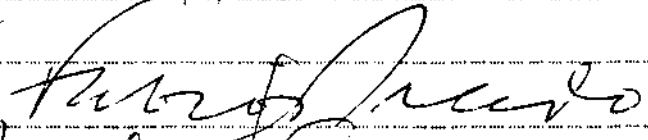
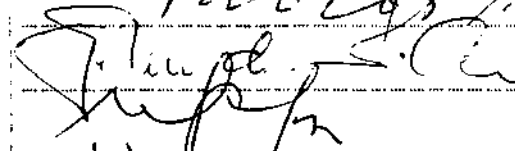
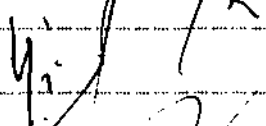
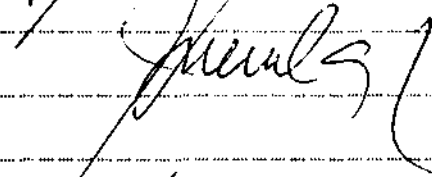
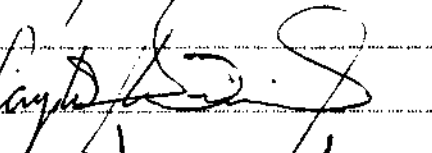
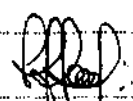
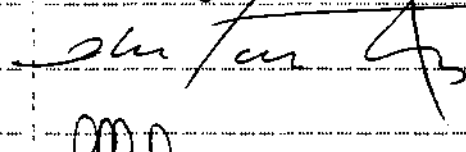
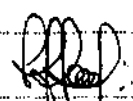
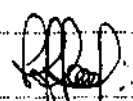


Relator

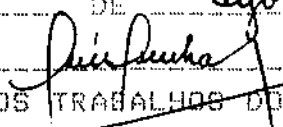
O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, ~~a conclusão da Câmara~~ o Voto do Relator .

Sala Barretto Filho, em 4 de agosto de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 4 / 8 / 1994, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS,
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE agosto / 1994.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. DICERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, 4 DE agosto DE 1994.


 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)